

RESOLUÇÃO Nº 080/2021 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Ambev S.A. F. Santa Catarina.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16973/2021, tomada em sessão de 12 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Ambev S.A. F. Santa Catarina, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os partícipes com a finalidade de desenvolver ações conjuntas visando o fortalecimento do Projeto Lúpulo, com pesquisas e Inovação desenvolvidas nesta área, de acordo com as necessidades de cada PARTÍCIPE, com o intercâmbio de experiências e o compartilhamento da estrutura física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP